

**EDITAL N° 010/2020 – UERN/PROEX
SELEÇÃO DE BOLSA INTERNA DA PROEX (VAGA REMANESCENTE)**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a seleção de bolsa de extensão interna, considerando a existência de vaga remanescente referente ao Edital n° 007/2019 – PROEX/UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será selecionado 01 (um) discente da graduação da Uern para desenvolver atividades junto a Programas, Projetos, Grupos Institucionalizados e processos das Políticas de Extensão, ligados direta ou indiretamente à Pró-Reitoria de Extensão da UERN.

1.2 O candidato selecionado por este Edital deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades no contra turno da graduação cursada, devendo escolher entre os turnos matutino ou vespertino.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada **01 (uma)** vaga na modalidade **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CIENTÍFICA**.

2.2 O candidato selecionado vai exercer as suas atividades junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG.

2.3 Requisitos:

a) O candidato deve está matriculado e frequentando o curso de graduação em **Jornalismo**, e está cursando **entre o segundo e o sétimo período**.

b) Ter conhecimento e experiência nos softwares de editoração de textos; produção de textos e apresentação de programas, reportagens e uso das redes sociais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CIENTÍFICA**: pesquisar material para publicação; elaborar release e matérias jornalísticas; elaborar relatórios/arquivos com materiais de publicação; redigir e fazer a editoração de informativos; produzir e apresentar programas, realizar atividades de produção de reportagens e desenvolver estratégias de divulgação do conteúdo nas redes sociais.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte, durante o **período de Setembro a Dezembro de 2020**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições da seleção deverão ser realizadas no período de **05 de setembro de 2020 até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2020**, por meio on-line no endereço eletrônico dgc.proex@gmail.com, contendo a seguinte documentação:

5.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e com assinatura digital;

5.2.2 Declaração de vínculo ativo com a Uern (emitida na Plataforma Íntegra, pelo Departamento/Faculdade ou pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG);

5.2.3 Cópia do Currículo (Lattes ou Vitae) acompanhado de documentos comprobatórios;

5.2.4 Portfólio (não será critério de eliminação);

5.2.5 Cópia de documento de identificação com foto: RG ou Carteira Nacional de Habilitação.

5.2 Os candidatos não poderão estar em débito com a Secretaria de Tributação do RN, a Receita Federal do Brasil e nem a Justiça Trabalhista.

5.2.1 Link para consulta da SET/RN: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

5.2.2 Link para consulta da SRFB:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

5.2.3 Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

5.3 Ao ser selecionado, o aluno deve obrigatoriamente:

5.4.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da UERN;

5.4.2 Não estar vinculado a nenhum estágio remunerado e/ou bolsa da UERN;

5.4.3 Possuir conta corrente exclusivamente do Banco do Brasil de titularidade do discente.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá em duas etapas: **Análise do Currículo**, com caráter classificatório e com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; e **Entrevista (on-line)** com caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2 A Entrevista ocorrerá de forma on-line (via *Google Meet*), no dia **11 de setembro de 2020, no período da manhã, a partir das 09 horas**.

6.3 No dia **10 de setembro de 2020**, cada candidato receberá em seu e-mail (conforme informado na Ficha de Inscrição), o horário da sua entrevista.

6.4 O link de acesso ao *Google Meet* será enviado para o e-mail do candidato no dia **11 de setembro de 2020**, com **10 minutos de antecedência**, ao horário estabelecido para a entrevista. Em caso de não recebimento do e-mail, o candidato deve enviar e-mail para propeg@uern.br, para se informar sobre o horário da entrevista.

6.5 A Entrevista versará sobre temas afins da respectiva modalidade com os seguintes critérios de análise: articulação na formulação de ideias; clareza e objetividade nas respostas; domínio teórico sobre os questionamentos levantados; disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades, além de criatividade e iniciativa.

6.6 Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas através de certificados, declarações, diplomas ou similares.

6.7 É responsabilidade exclusiva do candidato buscar informações sobre sua entrevista, não cabendo recurso para os casos de não recebimento do e-mail.

6.8 O candidato que obter **menos de 06 (seis) pontos** na Entrevista será **desclassificado**.

6.9 A **Análise de Currículo** terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Participação em cursos, palestras, seminários, congressos, apresentação de trabalhos, premiações e publicações em periódicos, revistas, jornais ou outros na área objeto da seleção.	0,5 ponto por item (Máximo de 3,5 pontos)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de trabalho remunerado ou voluntário exercendo atividades inerentes à área objeto da seleção, através de vínculo empregatício ou estágio curricular.	0,5 ponto para cada mês de trabalho (Máximo de 3,5 pontos)
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES EXTENSIONISTAS	Participação em programas, projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços extensionistas.	0,5 ponto por semestre letivo. (Máximo de 3,0 pontos)

6.10 A **Entrevista** terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade nas respostas.	2,0
Domínio teórico/técnico sobre a vaga objeto da seleção	3,0
Disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades	3,0
Criatividade e iniciativa	2,0

6.11 A nota final será a soma e divisão aritmética das duas etapas: Currículo e Entrevista.

6.12 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a **NOTA FINAL** atribuída pela banca de seleção.

6.13 Em caso de empate, a banca de seleção levará em consideração os seguintes critérios para desempate (nessa ordem): Maior nota na Análise Currículo; maior nota na Entrevista; maior IRA e candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO PARCIAL

7.1 O resultado parcial será divulgado dia **12 de setembro de 2020** no link <http://proex.uern.br/default.asp?item=2020>, cabendo **interposição de recursos até as 23h59 do dia 14 de setembro de 2020, após a divulgação do resultado**, através do preenchimento de formulário próprio (Anexo II) e envio para o e-mail: dgc.proex@gmail.com

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado até o dia **15 de setembro de 2020** no link <http://proex.uern.br/default.asp?item=2020>.

8.2 O candidato selecionado deve enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com até o dia **18 de setembro de 2020 em formato digital (somente em pdf) e legíveis**, os seguintes documentos:

8.2.1 Cópia do RG ou Carteira de Motorista;

8.2.2 Cópia do CPF;

8.2.3 Cópia do comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone);

8.2.4 Cópia do comprovante de conta-corrente, somente do **Banco do Brasil**, em nome do titular da bolsa. **(Não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001).**

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	04/09/2020	Página da PROEX e JOUERN
Inscrições	05 a 09/09/2020	Endereço eletrônico: dgc.proex@gmail.com
Divulgação do horário das Entrevistas	10/09/2020	Envio para o e-mail dos candidatos
Disponibilização do link de acesso ao <i>Google Meet</i>	11/09/2020	Envio para o e-mail dos candidatos
Entrevista	11/09/2020	<i>Google Meet</i>
Divulgação do Resultado Parcial	12/09/2020	Página da PROEX
Interposição de recursos	Até às 23h59 do dia 14/09/2020	Endereço eletrônico: dgc.proex@gmail.com (por meio do formulário no Anexo II)
Divulgação do Resultado Final	15/09/2020	Página da PROEX
Início das atividades	16/09/2020	Entrar em contato com a PROPEG, email: propeg@uern.br
Envio dos documentos à PROEX	Até 18/09/2020	Endereço eletrônico: dgc.proex@gmail.com

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos, conforme avaliação do Pró-Reitor;

10.3 A PROEX poderá cancelar a bolsa nos seguintes casos:

- A não entrega da documentação exigida neste edital dentro do prazo estabelecido;
- Quando o discente não seja capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivo de insubordinação ou conduta inadequada;
- comprovação de eventual fraude;
- Em caso de afastamento do discente por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo quando justificado por atestado médico.

10.4 Em todos os casos descritos nos itens “a”, “b”, “c” e “d” será convocado o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

10.5 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2020.



Emanuel Márcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão da UERN

**ANEXO I (EDITAL N° 010/2020 – PROEX/UERN)
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo	
Endereço	Rua: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Curso	
Período	
Turno	
*Telefone	
E-mail	

*** Informar preferencialmente um número de telefone vinculado ao aplicativo Whatsapp.**

Observações:

1. Esse formulário deve ser enviado por meio eletrônico para o e-mail: **dgc.proex@gmail.com**
2. Devido à pandemia da COVID 19 e respeitando as regras de isolamento social decretadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o candidato deverá assinar esse formulário de forma digital, antes de enviar por e-mail.

